



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

RESULTADO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL N° 2006/2025

Conforme previsto no Edital nº 2006, de 07 de agosto de 2025, informamos o **deferimento** da solicitação de condições especiais para realização das provas feito pela candidata Laila Vieira de Oliveira, a saber:

- Auxílio de transcritor;
- Tempo adicional.

Ressaltamos a necessidade da candidata observar os itens:

5.8.2. O tempo adicional para a realização da prova escrita será de 1 (uma) hora. Para as demais provas será de 10 minutos.

6.12.7. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à razoabilidade e viabilidade do pedido e, caso a UFMG julgue o pedido procedente, determinará as condições em que o candidato fará a prova. A locomoção ficará por conta do candidato.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

PROFESSOR EVALDO BALBINO DA SILVA
DIRETOR DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UFMG
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 27/10/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4682256 e o código CRC 78516BF7.

